



RESOLUÇÃO CONSU Nº 001/2018

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 8.352/2002 e o art. 52 da Resolução CONSU nº 09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, em conformidade com o Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral, os nomes dos 03 (três) candidatos inscritos e votados no processo eleitoral realizado no dia 11/04/2018, para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, quadriênio 2018/2022, os quais deverão ser encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para a devida nomeação.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL	REITOR	VICE-REITOR
1º	62,40%	Luiz Otávio Magalhães	Marcos Henrique Fernandes
2º	19,94%	Márcia Santos Lemos	Nelma Gusmão de Oliveira
3º	17,66%	Daniel de Melo Silva	Cristina Silva dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 25 de abril de 2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
Presidente do CONSU

